



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2009.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Raimundo Nonato Viana - Advogado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense, ao Ilmo. Sr. Raimundo Nonato Viana – Advogado.

Art. 2º. O Título. Representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º. Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e nove.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente